



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA
Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão.

Resolução nº 299/2001 – CEPE/UEMA

Aprova a terceira turma do Curso de Especialização em Administração Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de oferecer a profissionais graduados de nível superior, oportunidade de especialização e aprofundamento de conhecimentos na área específica da administração pública com ênfase no campo das políticas públicas, tendo como principal foco o aprimoramento da qualificação de servidores públicos estaduais;

considerando ainda, a deliberação deste Conselho nesta data,

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a terceira turma do Curso de Especialização em Administração Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de julho de 2001.

Prof. Ms. César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE.